



## PRÉMIO EXPORT HOME SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO

2ª edição

### REGULAMENTO

#### 1. ÂMBITO

O prémio Export Home Sustentabilidade e Inovação é organizado pela EXPONOR – Feira Internacional do Porto, em parceria com a UNIVERSIDADE DE AVEIRO, no âmbito da EXPORT HOME.

Este concurso visa estimular a adoção de boas-práticas de sustentabilidade nos processos de produção e no desenvolvimento de novos produtos que incorporem inovação.

#### 2. CANDIDATOS

Podem concorrer todas as empresas expositoras na EXPORT HOME 2022 e na IDF SPRING 2022.

#### 3. PROCESSO DE CANDIDATURA

##### 3.1. Categoria Sustentabilidade

Para o Prémio Export Home Sustentabilidade e Inovação na categoria **Sustentabilidade**, a empresa deverá candidatar-se apresentando uma descrição do(s) seu(s) processo(s) produtivo(s).

A avaliação recairá em fatores adotados pela empresa com o objetivo de promover a sustentabilidade dos seus processos de fabrico na perspetiva da economia circular, que poderão ir desde a seleção das matérias-primas, passando pelos processos de transformação, gestão energética e de resíduos até ao transporte e distribuição dos produtos. A incorporação de boas-práticas sociais também será tida em consideração.

Para descrever o processo deverá ser usado o formulário online (link presente em [www.exporthome.exponor.pt](http://www.exporthome.exponor.pt))

##### 3.2. Categoria Inovação

Para o Prémio Export Home Sustentabilidade e Inovação na categoria **Inovação** é dada total liberdade de escolha quanto ao produto a apresentar a concurso.

A avaliação recairá na inclusão de processos de design que se refletirão em aspetos inovadores na conceção do produto e na sua funcionalidade. A originalidade e a incorporação de resultados de I&D recentes serão fatores importantes a ter em consideração.

Para apresentar o produto deverá ser usado o formulário online (link presente em [www.exporthome.exponor.pt](http://www.exporthome.exponor.pt)) e o envio de imagens com várias perspetivas do produto para [susana.leal@exponor.pt](mailto:susana.leal@exponor.pt). Será necessário indicar qual a imagem que será utilizada para imprimir e colocar em exposição no espaço Prémio Export Home, que deverá ser em formato vertical com 300dpi de resolução.

## **4. JÚRI, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

### **4.1. Jurado**

a) A avaliação das várias propostas submetidas a concurso será efetuada por um júri constituído por 4 elementos, um dos quais presidente, e cuja composição assegura a representatividade de Instituições de Ensino Superior nacionais e de profissionais com reconhecido curriculum na área.

b) O júri é presidido pela Professora Teresa Franqueira da Universidade de Aveiro, Departamento de Comunicação e Arte e Diretora da Design Factory Aveiro do PCI - Creative Science Park Aveiro Region.

Restantes elementos:

Alexandre Kumagai.

Maria Bruno Néó.

Christophe de Sousa

c) Nenhum elemento do júri poderá participar neste concurso.

d) A gestão operacional deste concurso será coordenada pelo Presidente do júri e por um representante da EXPONOR.

e) Para a avaliação das candidaturas o júri terá em conta os seguintes aspetos:

- Conceção;

- Originalidade;

- Aspetos de inovação;

- Funcionalidade.

### **4.2) Metodologia de decisão**

a) As decisões do júri serão tomadas por maioria simples de votos e não serão aceites abstenções.

b) O presidente do júri tem direito de veto.

c) Caso o júri assim o deseje, poderão ainda ser atribuídas menções honrosas a trabalhos que, pela sua qualidade e mérito, mereçam ser valorizados.

d) O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio caso considere que nenhuma das candidaturas é merecedora do mesmo.

e) A decisão do júri será exarada em ata única e é soberana e definitiva não dando lugar a qualquer tipo de recurso.

f) O júri avaliará as propostas a concurso na categoria Inovação através dos elementos submetidos previamente e de visita aos respetivos stands.

g) Se um dos membros do Júri não puder estar presente na avaliação dos trabalhos delegará o seu voto no presidente do júri.

## **5. PRÉMIO**

### **5.1. Categoria Sustentabilidade**

A informação dos projetos concorrentes será colocada no Espaço Prémio Export Home Sustentabilidade e Inovação com destaque para o primeiro prémio.

Será colocado na alcatifa junto à entrada do expositor vencedor uma menção com vinil autocolante.

Referência do premiado na revista Archinews; divulgação do vencedor nos canais da Export Home: envio de e-news com os vencedores das duas categorias do prémio para a base de dados de potenciais visitantes; referência no site da Export Home; referência nas redes sociais do evento.

## **5.2. Categoria Inovação**

A fotografia do projeto concorrente será colocada no Espaço Prémio Export Home Sustentabilidade e Inovação com destaque para o primeiro prémio. Existe a possibilidade de a empresa colocar em exposição neste local a peça vencedora, mantendo outro exemplar no stand.

Será colocado na alcatifa junto à entrada do expositor vencedor uma menção com vinil autocolante.

Referência do premiado na revista Archinews; divulgação do vencedor nos canais da Export Home: envio de e-news com os vencedores das duas categorias do prémio para a base de dados de potenciais visitantes; referência no site da Export Home; referência nas redes sociais do evento.

## **6. CALENDÁRIO**

### **6.1. Envio das candidaturas**

As candidaturas a ambas as categorias do prémio deverão ser efetuadas através do preenchimento de um formulário constante no site [www.exporthome.exponor.pt](http://www.exporthome.exponor.pt), juntamente com o envio de fotografia(s), quando aplicável, para o e-mail [susana.leal@exponor.pt](mailto:susana.leal@exponor.pt), impreterivelmente, até ao dia 31 de março de 2022, data em que termina o prazo para receção de candidaturas.

### **6.2. Divulgação dos resultados**

a) O anúncio do vencedor do concurso na categoria Sustentabilidade será efetuado a 21 de abril de 2022.

b) O anúncio do vencedor na categoria Inovação será efetuado a 21 de abril de 2022, após avaliação das propostas a concurso através dos elementos submetidos previamente e de visita aos respetivos stands.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A participação neste concurso implica conhecimento e aceitação do presente regulamento, comprometendo-me a cumprir todas as cláusulas nele constantes.

Tratando-se de um concurso para empresas expositoras, o tratamento dos dados será o constante na Política de Privacidade da Exponor em [www.exponor.pt](http://www.exponor.pt), bem como no aditamento pelo qual se rege a participação na feira.

### **Mais informações:**

Exponor – Feira Internacional do Porto

Susana Leal | e-mail [susana.leal@exponor.pt](mailto:susana.leal@exponor.pt) | telef. 229 981 429